

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Vila Rica
CNPJ nº. 03.148.327/0001-01

PORTARIA Nº 103/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Rica - MT, Vereador Janovan Rios de Sousa, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**


Art. 1º - Acatar na integra o resultado obtido pela Comissão de Inventário e Reavaliação Patrimonial, exercício de 2015, no que tange ao relatório de baixa dos bens móveis inservíveis e estragados, autorizando que os mesmos sejam considerados como baixados no rol de bens patrimoniais da Câmara Municipal de Vila Rica – MT.

Art. 2º - O relatório de bens baixados encontra-se em anexo a presente Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições contrarias.

Câmara Municipal de Vila Rica - MT, 31 de dezembro de 2015.



JANOVAN RIOS DE SOUSA
PRESIDENTE